



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

## **RELATÓRIO**

### **Relatório da Etapa Estadual da IV Conferência Nacional de Cultura**

#### **Realização**

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

#### **Realização Local**

HOTEL MINUANO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
ESTADO DE RONDÔNIA

### **1. APRESENTAÇÃO**

A VI Conferência Estadual de Cultura, etapa estadual da IV Conferência Nacional de Cultura, constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Estadual e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para avaliação, análise e proposição de diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura do Plano Estadual de Cultura; sua realização é prevista nas Leis Estaduais nº 2.745/2012 (SEFIC), 2.746/2012 (SEC) de 2.747/2012 (Fundo), de 18 de maio de 2012 e publicado no DOE, 21.05.2012, em observância ao Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de novembro de 2023 e publicado no DOE, 01.11.2023 e aprovado pela Plenária da IV Conferência no dia 05 de dezembro, sendo publicada no DOE, em 05.12.2023.

Com o tema geral, "**DEMOCRACIA E O EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA**", a VI Conferência Estadual de Cultura, teve abrangência estadual e sua Plenária aconteceu de 3 a 6 de dezembro de 2023 no município de Presidente Medici, com representantes democraticamente escolhidos na forma prevista no Regimento Interno por meio das conferências municipais e pela 1 Conferência Intermunicipal, com a finalidade de realizar a eleição de representantes dos Colegiados Setoriais e os novos conselheiros Estaduais de Políticas Culturais representantes da Sociedade Civil, construir propostas para a eleição dos novos conselheiros Estadual dos seguimentos da sociedade civil e a eleição do presidente e vice-presidente Estadual do Conselho Estadual de Políticas Culturais, bem como escolher os delegados que irão representar o Estado de Rondônia na IV Conferência Nacional de Cultura e as propostas a serem encaminhada para a organização da IV Conferência Nacional de Cultura

A realização da VI Conferência Estadual de Cultura foi antecedida por etapas, denominadas Conferências distrital, territorial e municipal, que tiveram o prazo de realização até o dia 30 de outubro de 2023, para encaminhamento dos nomes dos delegados à coordenação estadual da VI CEC.

A VI CEC foi presidida pelo Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer e

na sua ausência ou impedimento eventual pelo Coordenador de Cultura ou, na ausência deste, pelo Coordenador do Sistema Estadual de Cultura. A organização e desenvolvimento das atividades da VI Conferência ficou a critério da Comissão Organizadora Estadual, instituída através da Portaria nº 255/2023/SEJUCEL-CODEC, publicada no DOE de 22/11/2023.

Os participantes da VI CEC: : 03 (três) Delegados natos representantes da SEJUCEL; 32 (trinta e dois) Conselheiros Titulares eleitos na Conferência; 143 (cento e quarenta e três) Delegados que foram eleitos nas Conferências Municipais ou Setoriais; 14 (catorze) Convidados dentre Presidentes de Conselhos Municipais Gestores.

Os municípios com adesão ao SNC participantes da VI CEC são: Ariquemes; Buritis; Cacoal; Candeias do Jamari; Cujubim; Guajará-Mirim; Ji-Paraná; Monte Negro; Ouro Preto d'Oeste; Pimenta Bueno; Porto Velho; Presidente Médici (sede da Conferência); Rio Crespo; Rolim de Moura; São Miguel do Guaporé; Vilhena; Espigão do Oeste; São Felipe; Nova União e Vale do Anari.

A Secretaria Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel responsável pela mobilização e articulação com os municípios, órgãos públicos, gestores de cultura, conselhos municipais de cultura, instituições, entidade e sociedade civil para a mobilização junto aos municípios, órgãos públicos, gestores de cultura, conselhos municipais e as instituições, entidade e sociedade civil assegurando a participação, em todas as etapas, a ampla participação dos 20 (vinte) municípios que aderiram ao sistema nacional de Cultura. As despesas com a organização e realização da VI Conferência Estadual de Cultura, no que tange às responsabilidades expressas no regimento, ocorreram à conta de recursos orçamentários da SEJUCEL, com logística de transporte, hospedagem e alimentação.

O Plano Estadual de Cultura consiste em instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política estadual de cultura. Compete a Conferência Estadual de Cultura, por meio de discursão dos 6 eixos, com a aprovar, proposições das 30 propostas, sendo 24 aprovadas nos 6 eixos e as 6 proposta extra.

## **2. PROPOSTAS APROVADAS NA ETAPA**

A metodologia utilizada foi a divisão por eixo e cada eixo apresentou 02 proposta e 01 proposta extra, que foi apresentada na plenaria para discursão e aprovação, e são as seguintes:

### **2.1. Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura**

2.1.1. Proposta 1- Inserção nos editais, do reconhecimento do “ CUSTO AMAZÔNICO” com inclusão de recursos financeiros e políticas específicas de atendimento em todas as esferas de incentivo (nacional, estaduais e municipais ) .

2.1.2. **1.2. Proposta 2- Criação de Central Unificada de Esclarecimento, pelo Ministério da Cultura, quanto às leis e editais de incentivo à cultura, com emissão de portaria e/ou nota técnica simplificada, em todas as esferas, a cada nova: Lei; Alteração de Lei e edital.. [ESTE TEXTO TAMBÉM É UMA PROPOSTA PARA OS COLEGIADOS SETORIAIS DE CULTURA]**

I - Proposta Extra - Formação virtual para gestores culturais e setor jurídico dos entes públicos quanto à adesão ao Sistema Nacional, análise de prestação de contas, análise jurídicas e análise técnicas de projeto com elaboração de parecer referencial jurídico orientador.

### **2.2. Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social**

2.2.1. Proposta 1: Criar um órgão de defesa e proteção dos trabalhadores e trabalhadoras das culturas e manifestações culturais, com projeto de legislação federal (código da cultura), com respectivo poder fiscalizatório, com servidores e servidoras formados em área jurídica voltada para os direitos culturais;

2.2.2. Proposta 2: Criar núcleos de apoio tecnológico e técnico, de responsabilidade do MINC, em todas as unidades federativas, em caráter presencial e local aos trabalhadores e trabalhadoras culturais.

I - **Proposta extra I:** Desburocratizar editais e utilizar o método Legal Design nos editais culturais, como exemplo, o edital Carolina Maria de Jesus;

II - **Proposta Extra II:** Alterar a lei 14.133/21 para incluir ação afirmativa de contratação prioritária de profissionais artísticos e técnicos locais.

### 2.3. Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória

2.3.1. Proposta 1- Garantir recursos de fundo específico FDDD (Fundo defesa de direito difusos ) para a restauração, preservação, proteção e salvaguarda dos patrimônios históricos culturais de todos os estados federativos.

2.3.2. Proposta 2- Garantir recursos humanos e financeiros para pesquisas com objetivo de mapear e divulgar através da criação de um acervo cultural, físico e/ou virtual para proteção do patrimônio histórico cultural, material e imaterial.

I - **Proposta Extra** Restaurar, reestruturar, criar e manter as casas de memória e museus.

### 2.4. Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

2.4.1. Proposta 1 - Criar, no âmbito da Diretoria da Promoção da Diversidade Cultural, a Coordenação de Avaliação de Acessibilidade de Editais, formados por pessoas técnicas, preferencialmente PCDs, voltadas à acessibilidade que possam analisar os materiais, editais etc, a fim de verificar se as produções estão de acordo com as legislações pertinentes. Criar, ainda, a Coordenação de Capacitação com Profissionais Qualificados, voltada a gestores com ações formativas em diversidade cultural, gênero, classe, raça, território, PCDs, LGBTs etc, a fim de que não criem obstáculos a aos grupos nos editais e políticas públicas.

2.4.2. Proposta 2 - Ampliar, reestruturar e simplificar o mapeamento nacional (mapa da cultura) de artistas LGBTIAPN+, pessoas negras, povos de terreiro, quilombolas, indígenas e PCDs, atualizado periodicamente e que seja disponibilizado seu relatório no site do MINC, a fim de dar publicidade a esse grupo, para ampliação de editais específicos e ampliação de quantidade de vagas em editais já existente e que possam ser criados, e com redações menos complexas, voltados à diversidade a fim de que esse público seja contemplado;

I - Proposta Extra - Integrar programas artísticos e culturais nas escolas, em parceria com artistas locais, promovendo o contato com diversas expressões da diversidade; Cultura e Transversalidade de Gênero, raça e acessibilidade na política cultural desde a infância

### 2.5. Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

2.5.1. Proposta 1 - Elaborar legislação abrangendo subsídio a grupos e a espaços de arte e fomento para ações voltadas à economia criativa pensando as especificidades do custo amazônico;

2.5.2. Proposta 2 -Garantir o fortalecimento da economia criativa nos mecanismos/legislações existentes, para manutenção da cadeia produtiva;

I - Proposta extra: Elaborar políticas públicas específicas para a faixa de fronteira, considerando as especificidades das comunidades fronteiriças, no que diz respeito às trocas interculturais e às manifestações culturais dessas regiões.

### 2.6. Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitail

2.6.1. Proposta 1 -Criar uma política de Estado para formação artística, técnica e de produção cultural nas modalidades virtual, presencial e/ou itinerante contemplando processos de produção com equipes formativas que atendam comunidades localizadas em regiões de difícil acesso e periféricas. **[ESTE TEXTO TAMBÉM É UMA PROPOSTA PARA OS COLEGIADOS SETORIAIS DE CULTURA]**

2.6.2. Proposta 2 - Constituir uma política de estado para editais anuais de produção cultural para o território Amazônico

I - Proposta Extra Legislação regulamentadora sobre o percentual mínimo do corpo técnico cultural em órgãos gestores de cultura, devendo este percentual de cargos serem ocupados obrigatoriamente por servidores efetivos concursados, com a respectiva criação de mecanismo de fiscalização e acompanhamento para o cumprimento da legislação já existente, bem como orientação para que os Tribunais de Contas acompanhem tal

cumprimento nos estados e municípios.

### 3. DELEGAÇÃO ELEITA

Para a realização da eleição dos delegados para participar da IV conferência Nacional de cultura, a coordenação realizou a inscrição onde os delegados eleitos nas conferências municipais e na primeira conferência intermunicipal poderia se inscrever, após a finalização da inscrição a coordenação e o presidente do conselho Estadual de Políticas Culturais iniciou a eleição, a eleição de cada delegado foi feita por meio de voto para os delegados que concorrem pela ampla concorrência de vagas e a escolha dos delegados do poder público e das minorias foram eleitos por aclamação. Segue abaixo a relação dos delegados eleitos pela sociedade civil e do poder público.

#### 3.1. Delegados eleitos pela Sociedade Civil

N.	NOME COMPLETO (TITULAR)	EIXO
1.	VALDETE SOUSA (PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL)	EIXO V
2.	MATHEUS PAULO DE LIMA* (PCD – CEGO)	EIXO IV
3.	ROSÂNGELA CILENE CIDRAN (PCD)	EIXO III
4.	LUAN GOMES DE ARAÚJO* (PCD - AUTISTA)	EIXO VI
5.	ELIVAR KARITIANA (INDÍGENA)	EIXO II
6.	WELLINGTON CINTA LARGA (INDÍGENA)	EIXO IV
7.	SAMUEL DOS SANTOS SILVA (NEGRO)	EIXO II
8.	MARLÚCIO EMÍDIO DOS SANTOS (NEGRO)	EIXO V
9.	FLAMOREON JACKSON FARIAS (NEGRO)	EIXO I
10.	AULENILDA LOPES DE OLIVEIRA (POVO DE TERREIRO)	EIXO II
11.	ANDREA SANTOS MACHADO (POVO DE TERREIRO)	EIXO IV
12.	ELOISA SILVESTRE ELOY (LGBTQI+)	EIXO III
13.	GILMARA TEIXEIRA LOPES (LGBTQI+)	EIXO IV
14.	VITOR BRUNO QUADROS (LGBTQI+)	
15.	WESLEY FABIANO SANTOS NASCIMENTO (LGBTIQ+)	EIXO IV
16.	FIRMINETO MENDES SILVA	EIXO II
17.	IVAN MARINHO DE SOUZA	EIXO VI
18.	DIORDAN JHEIMES DAMASCENO	EIXO VI
19.	EDIER WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	EIXO VI
20.	DINEUSA MIRANDA LEÃO	EIXO II
21.	SELMA PAVANELLE	EIXO II
22.	BRUNA ALENCAR	EIXO II
23.	MÁRCIO PEREIRA GUILHERMON	EIXO IV
24.	THAIZ RODRIGUES LUCKSIS	EIXO I
25.	SÔNIA ALBERTINA PRETTO	EIXO V
26.	RENATO JÚNIOR DE SOUZA	EIXO III
27.	CLEBSON CARLOS	EIXO III
28.	FRANCISCO CARLOS DOS REIS	EIXO V
29.	ADAILTON ALVES TEIXEIRA	EIXO

#### 3.2. Delegados Eleitos do Poder Público

<b>N.</b>	<b>Nome completo ( titular)</b>	<b>Eixo</b>
1.	LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES (SECRETÁRIO – NATO)	Eixo I
2.	ROBSON RONI MATOS DA SILVA (COORDENADOR DE CULTURA – NATO)	Eixo IV
3.	ALÉCIO VALOIS PEREIRA DE ARAÚJO (COORDENADOR DO SISTEMA)	Eixo III
4.	MADMA CRISTIANI DIAS DE SOUZA - VICE- PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL	Eixo V
5.	CLAUDIA RIBAS	Eixo II
6.	ANDRÉ ALMEIDA UCHOA	EIXO II
7.	ULISSES DA SILVA GUEDES	EIXO I
8.	GLÓRIA MARIA DA SILVA MACEDO	Eixo III
9.	AMANDA DE PAULA	Eixo I
10.	ANE DURAN DE ALBUQUERQUER	Eixo II
11.	PAULO JORGE GOMES DOS SANTOS	EIXO III
12.	MARCOS A. BATISTA	EIXO I
13.	EVELIN O. M. TEIXEIRA	EIXO I
14.	EMERSON MILANI MENDES	EIXO I
15.	WESLEY LUZITANI	EIXO V

#### 4. COMISSÃO ORGANIZADORA

##### Responsável pela Comissão Organizadora da etapa

Nome: Lourival Júnior de Araújo Lopes
Telefones (fixo e celular): 55 – (69) 993469077
E-mail (institucional e privado): <a href="mailto:culturasecelro@gmail.com">culturasecelro@gmail.com</a>

##### Integrantes da Comissão Organizadora da etapa

<b>Nome Completo</b>	<b>Representação</b>
Lourival Júnior de Araújo Lopes	Secretário Estadual de Cultura
Robson Roni Matos da Silva	Coordenador de Cultura
Alécio Valois Pereira de Araújo	Coordenador do Sistema Estadual de Cultura
Rodrigo Pedro Casteleira	Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural
Paulo Cesar Silva Amorim	Assessor de Comunicação da Secretaria
Lilian Meire Soares Silva	Técnica da Fundação Cultural de Rondônia – FUNCER
Claudia Ribas de Aquino Vitorino	Técnica da CODEC/SEJUCEL
Camila Veiga Ferreira	Técnica da CODEC/SEJUCEL
Adriele Malta Noronha Uchôa	Técnica da CODEC/SEJUCEL
Talita Rocha Ribeiro	Técnica da CODEC/SEJUCEL
Deise Fabiana kerkhoff de Souza	Técnica da GAB/SEJUCEL
Ailson da Silva Tabosa	Técnico da CODEC/SEJUCEL

José Vicente Mercadante Limper	Técnico da CODEC/SEJUCEL
Madma Cristiani Dias de Souza	Técnica da CODEC/SEJUCEL
Diego Sousa Santo	Técnico da CAF/SEJUCEL

## 5. SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ETAPA

Quantidade de localidades que realizaram conferências Municipais	07
Quantidade de localidades que realizaram conferências intermunicipal de Cultura	13
Quantidade de localidades presentes na etapa estadual	20
Quantidade participantes envolvidos em todas as etapas precedentes	300

### 5.1. Listagem das etapas municipais/intermunicipais realizadas:

O Estado de Rondônia realizou as conferências municipais de cultura com os seguintes municípios;

- a) Cacoal;
- b) Guajará-Mirim;
- c) Ji-Paraná;
- d) Pimenta Bueno;
- e) Porto Velho;
- f) Rolim de Moura;
- g) Vilhena;

O Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer de Rondônia, em conjunto com o Presidente do Conselho Estadual de Política Culturais - CEPC, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no estado e considerando que 13 municípios não realizaram as conferências Municipais de Cultura, decidiram que a SEJUCEL e o Conselho realizassem a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Rondônia, sendo esta realizada no dia 30 de Outubro de 2023, em ambiente virtual, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023, consoante a Portaria de convocação nº 250 de 27 de outubro de 2023. Abaixo, os municípios que participaram da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Rondônia:

- I - Ariquemes;
- II - Buritis;
- III - Candeias do Jamari;
- IV - Cujubim;
- V - Monte Negro;
- VI - Ouro Preto d'Oeste;
- VII - Presidente Médici (sede da Conferência);
- VIII - Rio Crespo;
- IX - São Miguel do Guaporé;
- X - Espigão do Oeste;
- XI - São Felipe;
- XII - Nova União;
- XIII - Vale do Anari;

### 5.2. Justificativa para eventual não realização de conferências antecedentes:

Decisão das gestões municipais

5.3. Justificativa para eventual não participação de delegações na etapa:

Decisão das gestões locais

## 6. MOÇÕES APROVADAS

**Quantidade de moções aprovadas: 02 (duas)**

6.1. Resumo da moção 1:

### **Moção de apoio a manifestação da Cultura Popular do Samba, das Escolas de Samba e Carnaval de rua do Estado de Rondônia.**

Nos delegados e delegadas presentes a 6ª Conferência Estadual de Cultura destacamos a relevância histórica e cultural do Samba, das Escolas de Samba, dos blocos carnavalescos, bem como as manifestações momescas com toda sua genuinidade brasileira. Destacamos o legado dos agentes culturais que dedicaram sua vida a construção do Carnaval e ao desenvolvimento das Agremiações de Escola de Samba. Destacamos também que a manifestação do samba em Rondônia remonta ao período inicial do século passado e acompanhou a formação de cidades como Porto Velho. Destacamos também a existência da GRES Os Diplomatas que neste ano completou 65 anos de existência e tem como fundador o Mestre Bainha, ainda vivo e signatário desta história. Destacamos a existência de cerca de 10 Agremiações, distribuídas em 3 cidades rondonienses, sendo que em Porto Velho somos 8 escolas. Destacamos que no período recente fomos impedidos de realizar nossa principal manifestação que é o Desfile das Escolas de Samba por um período de 5 anos. Destacamos que neste ano de 2023 tivemos a grata satisfação de eleger o Mestre Bainha como o Bamba do Samba do Brasil, maior título conferido as personalidades do mundo do samba. Destacamos que historicamente o Carnaval tem sido tratado com desprezo, pois frente as demais manifestação culturais de igual grandeza, somos os menos valorizados e que recebemos a menor fatia dos investimentos públicos. Somos constantemente descaracterizados, menosprezados e sobretudo esquecidos. Destacamos também que em 2024 haverá sim, o desfile das Escolas de Samba em Rondônia. E, repudiamos as atitudes dos gestores da cultura em não reconhecer a relevância do Carnaval e das Escolas de Samba para a cultura popular, para a economia local na geração de tributos, de empregos, de renda e sobretudo para a manutenção desta atividade.

6.2. **Resumo da moção 2:**

### MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, os Delegados e delegadas presentes à 6ª Conferência Estadual de Cultura do Estado de Rondônia, repudiamos as atitudes da Prefeitura de Porto Velho com relação a não abertura da Praça da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, após longo período de reformas. Destacamos que a Praça está reformada e pronta para visitação, no entanto a empresa ganhadora do contrato de gestão não providenciou sua abertura. Repudiamos a forma como vem sendo tratada a questão do artesanato e da Feira do Sol com relação ao retorno a Praça da EFMM, sabemos que o Artesanato está sendo tratado com desprezo e desrespeito, pois em momento algum fomos chamados para alguma tratativa. Desta forma exigimos a imediata abertura da Praça bem como o retorno imediato das atividades do artesanato nas suas dependências.

## 7. REGISTROS

Inclua aqui fotos e materiais de sites, blogs e da mídia a respeito da etapa realizada



<https://rondonia.ro.gov.br/conferencia-estadual-de-cultura-aborda-tema-fortalecendo-dialogos-e-direitos-culturais/>

<https://rondonia.ro.gov.br/conferencia-estadual-de-cultura-debate-politicas-culturais-e-estabelece-diretrizes-com-ampla-participacao-popular/>

**Elaborado por:**

**Madma Cristiani Dias de Souza**

Técnica da Coordenação Estadual de Cultura

**Alécio Valois Pereira de Araújo**

Coordenador do Sistema Estadual de Cultura

**De acordo:**

**Robson Roni Matos da Silva**

Coordenador de Cultura do Estado de Rondônia

**Aprovado por:**

**Lourival Júnior de Araújo Lopes**

Secretário da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Madma Cristiani Dias de Souza**, Técnico, em 19/01/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alecio Valois Pereira de Araujo**, Técnico, em 19/01/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON RONI MATOS DA SILVA**, Chefe de Unidade, em 19/01/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044649195** e o código CRC **CEFF3953**.